



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.700/2025, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 348/GAPRE, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 514/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Agnaldo Lima Pereira Junior CRM 9116,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DA GUIA SANTOS**, CPF: 421.387.604-72, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*- lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** até 08/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de maio de 2025.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito